



RESOLUÇÃO Nº 14 – CEPEX/2011

Aprova solicitação de prorrogação de afastamento da Professora ANA CLÁUDIA ARCANJO DA SILVA para frequentar o Curso de Mestrado em Filosofia, na Faculdade Jesuíta-FAJE

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, resolve, **considerando**

- o Parecer n.º 008/2011 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução Nº 205/CEPEX/2003, que “*Fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu**, no âmbito da Unimontes*”;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 16 de fevereiro de 2011,

Art. 1º APROVAR a solicitação de prorrogação de afastamento da Professora **ANA CLÁUDIA ARCANJO DA SILVA** para frequentar o Curso de Mestrado em Filosofia, na Faculdade Jesuíta-FAJE.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses a contar do dia 1º de março de 2011.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de fevereiro de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO